

## INDICAÇÃO

Solicita-se a implantação de um ponto de ônibus com cobertura na Rua Paraná, bairro Planalto, em frente ao campo de futebol. A medida é necessária para garantir mais conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo, que atualmente ficam expostos ao sol e à chuva enquanto aguardam o ônibus. Além disso, o local possui grande fluxo de moradores, especialmente em horários de pico, o que reforça a importância da instalação da estrutura adequada.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**A implantação de um ponto de ônibus com cobertura na Rua Paraná, no bairro Planalto, em frente ao campo de futebol, com o objetivo de oferecer abrigo e melhores condições de conforto e segurança aos usuários do transporte público que utilizam o local diariamente.**

### **JUSTIFICATIVA – Solicitação de Ponto de Ônibus com Cobertura**

A solicitação de implantação de um ponto de ônibus com cobertura na Rua Paraná, no bairro Planalto, em frente ao campo de futebol, justifica-se pela necessidade de oferecer melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo que utilizam o local diariamente.

Atualmente, os passageiros aguardam o transporte expostos ao sol intenso e às chuvas, situação que causa desconforto e pode trazer prejuízos à saúde, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, por se tratar de uma área com grande circulação de moradores e frequentadores do campo de futebol, há aumento significativo da demanda pelo transporte público.

A implantação do ponto de ônibus com cobertura contribuirá para a organização do embarque e desembarque, maior segurança viária, valorização do espaço urbano e incentivo ao uso do transporte coletivo, atendendo às necessidades da comunidade local.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

## Processo Eletrônico



AO:

- 1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de dezembro de 2025.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300035003500370030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

